



Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE VEREADOR GUILHERME SAMPAIO

EMENDA Nº AO PLC Nº 0037/2018

0002 / 2018

MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO PLC Nº 0037/20018, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0214, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO (EMLURB) EM AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e na forma regimental, propõe emenda modificativa da redação do art. 3º do PLC nº 0037/20018, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transformação da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia e dá outras providências, passando o mesmo a ter a seguinte redação.

“Art. 3º Fica autorizada a restituição dos valores, **nos mesmos percentuais** recolhidos a título de contribuição previdenciária complementar instituída pela redação original do art. 16 da Lei Complementar nº 0214/2018, a ser efetuadas em parcelas mensais e sucessivas em quantidade equivalente ao período em que houve a contribuição complementar.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.


Guilherme Sampaio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 33 – Patriolino Ribeiro – CEP: 60830-460
Fone: (85) 3444-8372

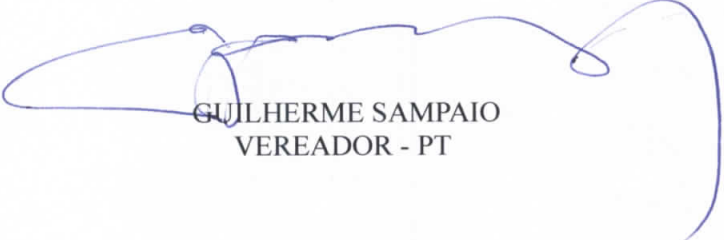


Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa da redação do art. 3º do PLC nº 0037/20018, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transformação da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia e dá outras providências, tem por objetivo assegurar que os valores devolvidos a título de contribuição previdenciária complementar mantenha o percentual equivalente ao desconto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM DE DE 2018.



GUILHERME SAMPAIO
VEREADOR - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 33 – Patriolino Ribeiro – CEP: 60830-460
Fone: (85) 3444-8372